

## **Orientações para elaboração do item de informação “Gestão do patrimônio imobiliário da União”**

1. Este item deve compor o arquivo que tratará da seção **ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO** e tem por finalidade informar sobre a gestão dos imóveis da União que estejam na responsabilidade da unidade prestadora da conta.
2. Pretende-se que na abordagem deste item a UPC contemple informações dos pontos principais da política adotada, as normas e regulamentos do tema, os números relacionados aos imóveis da União à disposição da UPC, as despesas envolvidas. Desta forma, são tópicos que podem figurar na abordagem, entre outros que a unidade julgar relevantes:
  - a) estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;
  - b) distribuição geográfica dos imóveis da União;
  - c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;
  - d) informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;
  - e) despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;
  - f) riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.
3. Não há necessidade de individualizar os imóveis, pois o objetivo do item é que a UPC apresente uma visão gerencial da gestão empreendida sobre esse tema. As informações relevantes detalhadas sobre os imóveis de responsabilidade da UPC devem, prioritariamente, estar disponíveis no seu sítio na Internet, devendo o caminho de acesso ser declarado neste item, se for o caso.
4. Também, não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste item. Desta forma, a unidade poderá escolher a forma que julgar mais adequada de apresentação dos dados solicitados. Na escolha do formato de apresentação, devem-se levar em consideração os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade das informações prestadas.